

Requerimento	Criado em	Arq. escl.		Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
Prezados, dentre os documentos solicitados para qualificação, é solicitado o "Certificado de Responsabilidade Técnica" com expedição pelo CRF (Conselho Regional de Farmácia), porém entre os produtos que cotamos para participação, não é exigido a documentação citada, possuímos o certificado emitido pelo Conselho Regional de Química (CRQ), portanto, perguntamos se o documento que temos será aceito, ou somente as licitantes que apresentarem o certificado pelo Conselho Regional de Farmácia serão habilitadas ?	15/01/2025 14:58		<input type="checkbox"/>	Bom dia! O Certificado de Responsabilidade Técnica" com expedição pelo CRF (Conselho Regional de Farmácia), será exigido somente para os itens que são obrigatórios, caso sua empresa venha participar somente dos itens que não são exigidos, ela não será cobrada. E sim! vc pode e deve apresentar o certificado emitido pelo conselho regional de química(CRQ)	16/01/2025 09:09		<input type="checkbox"/>
Boa tarde Sr. Pregoeiro! Tudo bem? Gostaria de saber se o teste para covid do item 422 - TESTE PARA COVID 19 PCR ANTIGENO - se trata do Covid antígeno ou Covid PCR.	15/01/2025 13:13		<input type="checkbox"/>	Bom dia! Considerar Teste rápido para detecção qualitativa do antígeno do novo CORONAVÍRUS (Covid-19) em amostras de swab nasofaríngeo	16/01/2025 11:27		<input type="checkbox"/>
Prezados, Boa Tarde. Os pedidos de esclarecimentos são referentes aos itens 236 (indicador biológico), 237 (pacote bowie&dick) e 238 (integrador multiparamentros tipo IV). 1) Para o item 236, não é informado no descritivo do material no TR o tempo de incubação do indicador, também não é informado a quantidade ou se será necessário o envio de algum equipamento em regime de comodato, portanto perguntamos qual será o tempo de incubação do indicador, e as quantidades de equipamentos em	15/01/2025 14:15		<input type="checkbox"/>	Em anexo	16/01/2025 11:51	esclarecimento .pdf	<input type="checkbox"/>

comodato, caso necessário. 2) Para todos os itens mencionados (236,237 e 238), a unidade de solicitada para os produtos é em "caixa", porém não é informado no edital e TR, as quantidades que estão solicitando dos produtos por "caixa", ficando vaga a informação do quantitativo total a ser fornecido. Atenciosamente !						
Bom dia, todos os itens que são comprimidos estão solicitando em blister fracionável? por exemplo (CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG Comp C/ embalagens fracionaveis,em cada unidade individual do medicamento deve conter:nome do do produto,concentração do principio ativo,numero do registro lote e data de validade)	15/01/2025 10:37		<input type="checkbox"/>	Sobre os medicamentos descritos na planilha, considerar nome do princípio ativo (Denominação Comum Brasileira), concentração, forma farmacêutica, via de administração e unidade de medida.	16/01/2025 12:03	<input type="checkbox"/>
Foi enviado um esclarecimento para o item Item 238 , porém está incompleto. Não responde qual a quantidade que deverá conter a caixa.	16/01/2025 14:18		<input type="checkbox"/>	Considerar o quantitativo de 25 unidades por caixa	16/01/2025 14:45	<input type="checkbox"/>
Senhor Pregoeiro, os itens 251, 252, 990, 991, 992, 996, 997, 998, 1001, 1002 e 1003 será aceito dietas da Marca da Nestlé ou mesmas características cotadas no Edital?	16/01/2025 10:23		<input type="checkbox"/>	Alguns itens são com Fórmulas que estão destinados para paciente com ordens judiciais, não podem ser substituídas:990 - Neocate998 - Pregomin Pepti1002 - Trophic Os outros itens citadas podem ser substituídas desde as composições forem similares as descritas no item	16/01/2025 15:20	<input type="checkbox"/>
Podemos desconsiderar onde estão solicitando blister fracionável então? a respeito do esclarecimento feito anteriormente.	16/01/2025 15:26		<input type="checkbox"/>	Sim	16/01/2025 15:47	<input type="checkbox"/>

Boa tarde, o item 57 - seria a mesma de 10MG.X 2ML? Ou querem de 20MG? Porque 10MG/ML de 2ML equivale a 20MG!	16/01/2025 15:16		<input type="checkbox"/>	Sim, são 20mg no conteúdo da ampola	16/01/2025 15:52		<input type="checkbox"/>
O item 106 - vocês pedem na apresentação IM/IV, mas ele é IM ou IV, poderia ser cotado assim? Caso sim qual atenderia vocês?	16/01/2025 15:39		<input type="checkbox"/>	Pode ser cotado a intravenosa (IV), alguns fabricantes tem as duas apresentações.. se for possível ok	16/01/2025 15:53		<input type="checkbox"/>
Prezados (as) Senhores (as), boa tarde! Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos: 1- Referente ao prazo de entrega, no edital constam dois prazos de entrega diferentes 03 (três) dias e 05 (cinco) dias. Qual prazo de entrega devemos levar em consideração? 2- Qual será o limite máximo de casas decimais, permitido no preço unitário de cada item? Sendo que o intervalo que consta aqui no site é de R\$0,0001 e no edital R\$0,01. Aguardamos retorno.	17/01/2025 15:32		<input type="checkbox"/>	Bom dia! O prazo para entrega e de no máximo 03(três) dias, sobre Os valores unitários será de 2 casas decimais.	20/01/2025 08:44		<input type="checkbox"/>
Boa tarde, quanto ao prazo de entrega, está descrito em dois locais: 1° - 3 dias e 2° - 5 dias. Gostaria de saber qual devemos considerar? Também gostaria de saber se poderá ser aceito prorrogação?	17/01/2025 15:12		<input type="checkbox"/>	Bom dia! o prazo máximo para entrega e de 03 (três) dias	20/01/2025 08:45		<input type="checkbox"/>
Prezados (as) Senhores (as), boa tarde! Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento: 1- Qual será a validade mínima dos medicamentos?	17/01/2025 15:42		<input type="checkbox"/>	Bom dia! medicamentos com validade IGUAL ou INFERIOR a 24meses – no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade, a partir da data de fabricação.? medicamentos com validade superior a 24 meses – no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, a partir da	20/01/2025 08:49		<input type="checkbox"/>

				data de sua fabricação			
O item 949 pode ser cotado SIMILAR? ou tem que ser NOLVAGINA?	17/01/2025 11:13		<input type="checkbox"/>	Considerar a Denominação Comum Brasileira , sendo o princípio ativo DIPIRONA SÓDICA 1g, podendo o medicamento ser GENÉRICO ou SIMILAR	20/01/2025 08:55		<input type="checkbox"/>
Bom dia, sei que já há um questionamento relacionado, mas a resposta ainda ficou vaga, com relação aos medicamento de COMPRIMIDOS, então NÃO vai precisar cotar em EMBALAGENS FRACIONÁVEIS? É isso? Essa solicitação no descritivo, pode desconsiderar?	17/01/2025 09:09		<input type="checkbox"/>	Desconsiderar a expressão "EMBALAGENS FRACIONÁVEIS" e atender a solicitação conforme explicação anterior já respondida.	20/01/2025 08:56		<input type="checkbox"/>
No item 287 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML E 10 ML- vocês pedem dois produtos em um descritivo só, qual querem exatamente que seja cotado de 3ML ou de 10ML?	16/01/2025 17:21		<input type="checkbox"/>	Fazer a cotação para a seguinte descrição - (MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL)	20/01/2025 08:57		<input type="checkbox"/>
O item 235 - IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG 1,5ML, pode ser cotado de 2ML?	16/01/2025 17:16		<input type="checkbox"/>	Sim, poderá ser cotado 2mL.	20/01/2025 08:58		<input type="checkbox"/>
O item 402 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 50GR POTE 400G, mesma coisa pede dois itens em um descritivo só, qual deve ser considerado, o de 50G ou de 400G?	16/01/2025 17:37		<input type="checkbox"/>	Pode ser considerado o pote de 400g	20/01/2025 09:07		<input type="checkbox"/>
Boa tarde! Gostaríamos de saber se os itens 254, 286, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 666, 667 e 668 serão aceitos em bolsa ou somente em frasco? Com relação ao item 107 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML, será a apresentação bolsa 100ml ou bolsa 200ml?	20/01/2025 14:15		<input type="checkbox"/>	Pode ser aceito bolsa sim, Sobre o Ciprofloxacino, pode ser 100mL	20/01/2025 16:02		<input type="checkbox"/>
Boa tarde, solicito esclarecimento dos itens 3 podemos ofertar	20/01/2025 16:46		<input type="checkbox"/>	Em anexo	21/01/2025 10:49	RESPOSTA.pdf	<input checked="" type="checkbox"/>

<p>suplemento alimentar em ampola? Referente ao item 57 podemos ofertar ampola de 5mg/ml com 2ml? Referente aos itens 103,106 podemos ofertar na forma IV? Referente aos itens 118,195 podemos ofertar ampola? Referente ao item 287 podemos ofertar ampola com 3ml? Referente ao item 296 podemos ofertar outra marca? Referente ao item 334 podemos ofertar 1mg/ml? Referente aos itens 615,630 podemos ofertar ampola? Referente ao item 623 podemos ofertar ampola com 5mg/ml com 2 ml? Referente ao item 774 podemos ofertar c/250cap dividida em 50 blisters c/5 cap cada? Referente ao item 799 podemos ofertar com 25.000 UI/G? Referente ao item 802 podemos ofertar c/280? Referente ao item 807 podemos ofertar cartela com 28 ou 56? Referente aos itens 868,869,870,871 podemos ofertar c/30? Referente aos itens 924,925 podemos ofertar suplemento alimentar?</p>					
<p>Bom dia, Prezados. A proposta inicial, que será anexada no sistema, deverá conter identificação com os dados do licitante? Atenciosamente.</p>	21/01/2025 10:33	<input type="checkbox"/>	sim com certeza. deve ser em papel timbrado e conter todos os dados da empresa com assinatura do representante	21/01/2025 10:51	<input type="checkbox"/>
<p>Bom dia, Prezados. Quais os itens são de demanda judicial? Atenciosamente.</p>	21/01/2025 09:14	<input type="checkbox"/>	Leites de ordem Isorce 1.5 Trophic 1.5 Neocate Nanlac confor 1 Nanlac confor 3 Pregomim pepti Aptamil AR Lista de medicamentos de ordem judicial - depakene 500mg - ácido valproico (894)- depakote 500mg - metilfenidato 10 mg - naltrexona 50 mg (962)-	21/01/2025 15:41	<input type="checkbox"/>

				venlafaxina 75mg - pregabalina 75mg e 150 mg - nortriptilina 50 mg (891) e 10 mg (889)- forxiga 10mg (965)- jardiance 25mg (972)- prolopa BD 100/25 (797)- gliclazida 60mg (785) - insulina glargina (979)- clindamicina 300mg - levofloxacino 750 mg			
A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.	21/01/2025 13:46	Esclarecimento Bomba de Infusão - Pref. Mun. de Campos Belos.pdf	<input type="checkbox"/>	Em Anexo	21/01/2025 16:08	BOMBA DE INFUSAO SP750.docx	<input type="checkbox"/>
Prezados referente ao item 807 - podemos cotar a CX/90 CPR seriam 4 cartelas com 15 CPR.	21/01/2025 14:25		<input type="checkbox"/>	Pode ser sim	21/01/2025 16:40		<input type="checkbox"/>
Prezados o item 829 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%)CREME, não menciona se devemos cotar a bisnaga de 30g-50g ou o pote 400g, qual devemos cotar?	21/01/2025 13:39		<input type="checkbox"/>	Considerar a bisnaga de 30g	21/01/2025 16:42		